

ATA N.º 1/2022 - SCL-SPO/DHU-SPO/DRG/SPO/IFSP

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.** Aos doze (12) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), às quinze horas (15h), reuniram-se, via Webconferência/ RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – os seguintes membros do colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior: Profª Adriana Paes de Jesus Correia; Profª Alda Roberta Torres; Profª Amanda Cristina Teagno Lopes Marques; Profa Elisangela Lizardo; Prof. Fernando Henrique Protetti; Profa. Tatyana Murer Cavalcante; a atual professora e representante do segmento discente (suplente) Emyly Kathyury Kataoka; e a representante titular do segmento discente Mariana Martins Lemes. Com a palavra, a presidenta do Colegiado, Profª Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, iniciou a discussão sobre o item de pauta previamente encaminhado ao grupo: **1. Possibilidade de alteração do PPC para contemplar a manutenção de uma disciplina na modalidade remota, ainda que haja retorno totalmente presencial.** Em atendimento ao deliberado em reunião de colegiado realizada em 06/10/2021, a coordenadora do curso encaminhou consulta à DPE acerca da possibilidade de manutenção de uma das disciplinas oferecidas no 3º semestre do curso na modalidade remota, ainda que haja previsão de retorno totalmente presencial (Etapa 4 prevista na Portaria Nº 5227/IFSP, de 21 de setembro de 2021). A coordenadora do curso comunicou que recebeu retorno da DPE em dezembro, e conversou com o prof. Orlando, da PRP, esclarecendo alguns pontos. Em síntese: não há previsão legal para mantermos uma disciplina no formato remoto em caso de retorno totalmente presencial; de acordo com as atuais normativas, seria necessário alterar o PPC do curso, prevendo uma disciplina no formato à distância e, após, solicitar nova alteração, retirando a modificação. A alteração demanda deliberação pelo Colegiado, e deve seguir os trâmites previstos na IN-PRP nº 1/2017. Sobre a questão, alguns pontos contrários à alteração foram destacados: 1. Há a necessidade de observância de procedimentos burocráticos que não são tão simples, ainda que se trate de atualização de PPC (e não de reformulação); 2. Do ponto de vista político, há grande preocupação do grupo em relação ao avanço da EaD também nas instituições públicas, ancorado em concepções mercadológicas que culminam com a precarização da formação, em especial a de professores; 3. Do ponto de vista prático, a alteração do PPC teria validade para todas as turmas, inclusive a ingressante, e demandaria, posteriormente, nova deliberação e aprovação do Colegiado para o regresso à proposta original do curso; 4. Do ponto de vista pedagógico, não há interesse e conveniência em alterar o PPC do curso, cuja concepção ancora-se na defesa da escola pública e do ensino presencial. De outra parte, comentou-se a situação de estudantes cuja frequência às aulas seria inviabilizada caso haja retorno totalmente presencial, ainda que se considere a previsão, em Edital de ingresso, de que o curso é presencial. Pontuou-se a relevância de compreender a situação concreta dos estudantes (quantos efetivamente não conseguiriam acompanhar as disciplinas), e apresentar informações sobre possibilidades previstas nas atuais normativas, como trancamento de semestre e realização da disciplina em momento posterior. Destacou-se, ainda, a incerteza em relação ao cenário, uma vez que não há definição sobre o retorno presencial em março/2022. Diante do exposto, procedeu-se à votação via enquete do RNP. Em resposta à questão “Você é favorável à alteração do PPC do curso de modo a contemplar a disciplina Q3CAV na modalidade EaD?” foram obtidas as seguintes respostas: SIM – nenhum voto; NÃO – seis votos; ABSTENÇÃO – um voto. Diante do exposto, a coordenação do curso encaminhará à turma informações sobre o cenário do próximo semestre, indicando a importância de realização de matrícula nas disciplinas, destacando a incerteza do cenário, e apresentando informes sobre trancamento de semestre, cancelamento de disciplina, prazos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30) e eu, Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será assinada pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Amanda Cristina Teagno Lopes Marques**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/01/2022 11:16:39.
- **Fernando Henrique Protetti**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/01/2022 13:19:37.
- **Tatyana Murer Cavalcante**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/01/2022 14:30:35.
- **Adriana Paes de Jesus Correia**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/01/2022 17:51:24.
- **EMYLY KATHYURY KATAOKA**, SP3068129 - Discente, em 19/01/2022 07:24:01.
- **Elisangela Lizardo de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/01/2022 10:48:00.
- **Alda Roberta Torres**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/01/2022 09:39:15.
- **Mariana Martins Lemes**, SP306817X - Discente, em 02/02/2022 09:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284904  
Código de Autenticação: 034de1e0d8



